

Lei nº 288, de 19 de  
abril de 1958

Dispõe sobre concessão  
de auxílio.

A Câmara Municipal de  
Uchirua de cota e em promulga  
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder  
Executivo Municipal autoriza-  
do a conceder no corrente  
exercício um auxílio de —  
R\$. 15.000,00 (quinze mil cru-  
zeiros), em benefício da tam-  
panha de Socorros Sociais, e  
destinada, especificamente, as  
"Patronato São Paulo", para am-  
pliação dos seus serviços assis-  
tenciais e construção do abrigo  
"São Paulo", para egressos e li-  
berados dos prisões.

Artigo 2º - Para cobertura da  
despesa autorizada nesta lei,  
fica aberto, na Contabilidade Mu-  
nicipal, um crédito especial  
de R\$. 15.000,00 (quinze mil  
cruzeiros), utilizando-se para  
tal fim uma parte do saldo  
financeiro que veio do exercí-  
cio anterior.

Artigo 3º - A presente Lei en-  
trará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uelva,  
em 19 de abril de 1958.

*Waldemar*  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na  
data supra.

*Estávil*  
Secretaria da Prefeitura